LEI Nº 8.027, de 16 de dezembro de 2025

Reconhece a Associação Potiguara de Igapó Natal/RN como de utilidade pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Associação Potiguara de Igapó Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.996.815/0001-02, com sede na praça São Vicente de Paula, nº 275, Clube dos Idosos, Igapó, Natal/RN, CEP 59104-010.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei confere à Associação Potiguara de Igapó Natal/RN os direitos e prerrogativas assegurados às entidades de utilidade pública municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 3 de dezembro de 2025.

Eriko Jácome **- Presidente**
Kleber Fernandes **- Primeiro Secretário**
Camila Araújo **- Segunda Secretária**

Publicada no Diário Oficial do Município em: 17/12/2025
Autoria: Cláudio Custódio